

As Ações Mais Legais da FSFLA

Fundação Software Livre América Latina

`http://www.fsfla.org/`

Alexandre Oliva

`lxoliva@fsfla.org`

`http://www.lsd.ic.unicamp.br/~oliva/`

Outubro de 2006

Resumo

- FSFLA
- Direito autoral e software
- ADIn 3509
- Patentes de software
- DRM
- GPLv3

Fundação Software Livre América Latina

- Rede de fundações irmãs
 - Difundir e promover Software Livre
 - Participar e influir em tomada de decisões
 - Defender direitos de usuários e desenvolvedores
 - Apoiar modelos de negócio e gestão
 - Fomentar participação da América Latina
 - Incentivar políticas públicas e educação

<http://www.fsfla.org/?q=pt/node/10>

Direito Autoral

- Revolução Francesa
- Favorecer a sociedade
 - Incentivo à criatividade
- Monopólio temporário
- Domínio público
- Direito não natural
 - Inversão de valores

Direito Autoral sobre Software

- Caso especial de direito autoral
- Prazo mais curto
- Menos direitos morais
- Código fonte
 - Forma de expressão
- Código objeto
 - Resultado de tradução

Direito Autoral sobre Software

- Código fonte secreto
 - Tradução mecânica
 - Código objeto incompreensível
 - Domínio público limitado
- Proposta:
 - Para regular código objeto, acompanhar, publicar ou registrar fontes

Software Livre

- Respeita as 4 liberdades:
 - 0: Executar
 - 1: Estudar e Adaptar
 - 2: Redistribuir
 - 3: Distribuir modificações
- Pode ser Copyleft, all rights reversed
 - Distribuir, só respeitando as mesmas liberdades

Lei do Software Livre do RS

- “Software aberto” na Administração pública
- Quatro liberdades, sem restrição
 - Preservação de notas de direito autoral?
 - Copyleft?
- Nenhuma licença conhecida
- Letra da lei tem efeito nulo
- Espírito da lei tem efeito positivo

Ação de Inconstitucionalidade 3059

- Regulação de licitações somente pela União
 - Licença gratuita dispensa licitação
- Desrespeito à isonomia para licitantes
 - Autor escolhe termos de licenciamento
- Desrespeito à eficiência e à economicidade
 - Preferência por vantagens, não exigência
- Proposta exclusiva ao poder Executivo
 - Questão de Direito Econômico

ADIn 3059 contra Lei do SL do RS

- ABES+ASSESPRO aceitos como Amicus Curiaë
 - Confundem comercial com proprietário
 - Garantia do Software Livre
- IBDI+FSFLA aceitos como Amicus Curiaë
 - Esclarecer terminologia
 - Rebater argumentos falaciosos
 - Defender espírito da lei

Preferência Constitucional ao SL

- Investimento único \Rightarrow eficiência e economicidade
- Estudar e adaptar \Rightarrow soberania
- Distribuir \Rightarrow transparência
- Independência de fornecedor \Rightarrow impessoalidade
 - \Rightarrow livre comércio
 - \Rightarrow favorecimento a empresas locais
 - \Rightarrow aumento do emprego
 - \Rightarrow redução das desigualdade regionais

Lei do Software Livre do RS

- Tem problema de redação
- Apresenta uma alternativa
 - Já cumpriu seu propósito
- Formaliza o cumprimento da Constituição
 - Em princípio, lei desnecessária
 - Em realidade, lei importante
- Manter a lei, mesmo que inoperante

<mailto:legales@fsfla.org>

Patentes

- Monopólio de 20 anos sobre idéias
- Exige inovação e não obviedade
 - Invenção independente também infringe
- Publicação retardada \Rightarrow campo minado
- Limita competição

Patentes de Software

- Ciência nova \Rightarrow patentes óbvias
- Proibidas por lei, concedidas pelo INPI
 - Maioria estrangeira
- Barreira à inovação é consenso
 - Grandes excluem pequenos
- Direito autoral!

<http://www.nosoftwarepatents.org>

Gestão Digital de Restrições (DRM)

- Restrições de acesso a conteúdos digitais
 - Inapeláveis
 - Modificáveis unilateralmente
- Monitorização e controle remotos
- Criminalização de atividades legais
 - DMCA (EUA), DADVSI (França)
 - Criptografia de DVDs

<mailto:anti-drm@fsfla.org>

Gestão Digital de Restrições (DRM)

- Desrespeito à lei
 - Domínio público
 - Cópia para uso pessoal
 - Violação de padrões (CDs)
 - Violação de privacidade (Sony Rootkit)
 - Contratos em aberto (TiVo, iPod)

<http://www.defectivebydesign.org>

<http://entretidosecontrolados.org>

GNU GPLv2

- Licença Copyleft mais usada
- Quem obtém o objeto tem direito aos fontes
- Proíbe restrições adicionais
- Centrada no copyright dos EUA
- Novas ameaças
 - Patentes de software
 - DRM
 - TiVoização

GPLv3

- Fontes Correspondentes
- Não a restrições através de medidas técnicas
- Não a ataques por patentes de software
- Compatibilidade com algumas outras licenças livres
- Compatibilidade com outros sistemas legais
- Bittorrent

Participe: <http://gplv3.fsf.org>

Questões?

<http://www.fsfla.org>

<mailto:legales@fsfla.org>

<http://nosoftwarepatents.org>

<mailto:anti-drm@fsfla.org>

<http://defectivebydesign.org>

<http://gplv3.fsf.org>

<mailto:lxoliva@fsfla.org>

<http://www.lsd.ic.unicamp.br/~oliva>